



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

REQUERIMENTO Nº /2003

(Da Comissão de Educação e Cultura)

Requer a apensação do PL
1.671/03 ao PL 4.637/01.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência autorizar a apensação **do Projeto de Lei n.º 1.671/03** – do Sr. Walter Pinheiro – que “institui a meia-entrada para jovens de até vinte e um anos de idade em estabelecimentos que proporcionam lazer e entretenimento” ao **Projeto de Lei n.º 4.637/2001** – do Sr. – que “dispõe sobre a concessão da meia-entrada em eventos culturais aos profissionais do ensino”.

As proposições em tela deverão tramitar conjuntamente por tratar-se de matérias afins, conforme dispõem os artigos 142 e 143, II, b, do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2003.

Deputado **GASTÃO VIEIRA**

Presidente